

	TRANSPORTE				
		2.122- Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1006 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:					R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 100.000,00
	99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		2.999- Reserva de Contigência			
			1017 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 10010000	R\$ 100.000,00
Total da Ação:					R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 100.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
			1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	R\$ 37.726,42
			1322 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12142100	R\$ 801,02
Total da Ação:					R\$ 42.527,44
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 42.527,44
Valor total Reduzido:					R\$ 373.441,96

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:20FB1014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2021. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 574/2021

Lucrécia/ RN, 21 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 21 de junho de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura

947 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 600,00
--	--------------------	------------

Total da Ação: R\$ 600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 600,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 1.200,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 1.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.200,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 1.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Suplementado: R\$ 6.800,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte

Cultura

949 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 600,00
Pessoa Física 10010000

Total da Ação: R\$ 600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 600,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio

Ambiente

984 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 1.200,00
Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$ 1.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.200,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 4.000,00
para Distribuição Gratuita 12142100

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1050 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Fonte: R\$ 1.000,00
Locomoção 12110000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 6.800,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 574/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN
Decreto N.º 574/2021
Lucrécia/ RN, 21 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 21 de junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			947 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 600,00
Total da Ação:					R\$ 600,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 600,00
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 1.200,00
Total da Ação:					R\$ 1.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.200,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$

					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					5.000,00
Valor total Suplementado:					R\$
					6.800,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			949 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 600,00
Total da Ação:					R\$
					600,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					600,00
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			984 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 1.200,00
Total da Ação:					R\$
					1.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					1.200,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	R\$ 4.000,00
Total da Ação:					R\$
					4.000,00
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			1050 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 12110000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$
					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					5.000,00
Valor total Reduzido:					R\$
					6.800,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:2C9079EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2021. Edição 2550

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 575/2021

Lucrécia/ RN, 22 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

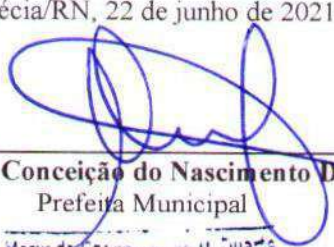
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de junho de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

931 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$ 10.000,00
	10010000	

Total da Ação:	RS
	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária:	RS
	10.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo:	Fonte:	R\$ 1.000,00
	12142100	

Total da Ação:	RS 1.000,00
-----------------------	--------------------

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo:	Fonte:	R\$ 1.700,00
	12140000	

Total da Ação:	RS 1.700,00
-----------------------	--------------------

Total da Unidade Orçamentária:	RS 2.700,00
---------------------------------------	--------------------

Valor total Suplementado: RS 12.700,00

Redução



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

10.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12142100 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.77 - Programa de Gestão da Saúde

1029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 1.700,00

Total da Ação: R\$ 1.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.700,00

Valor total Reduzido: R\$ 12.700,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 575/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 575/2021
Lucrécia/RN, 22 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

1 - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
			931 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte:	R\$
				10010000	10.000,00
Total da Ação:					R\$
					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					10.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$
				12142100	1.000,00
Total da Ação:					R\$
					1.000,00
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$
				12140000	1.700,00
Total da Ação:					R\$
					1.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					2.700,00
Valor total Suplementado:					R\$
					12.700,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			

			935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1289 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12142100	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
		2.77 - Programa de Gestão da Saúde			
			1029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:12140000	R\$ 1.700,00
Total da Ação:					R\$ 1.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.700,00
Valor total Reduzido:					R\$ 12.700,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:B4F7C6CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2021. Edição 2557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 577/2021

Lucrécia/ RN, 28 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.026,92 (cento e cinco mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 105.026,92 (cento e cinco mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:


Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 28 de junho de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

14001 - CONTADORIA MUNICIPAL

2.107 - Manutenção Contadoria Municipal

1015 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 83.400,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: RS

83.400,00

Total da Unidade Orçamentária: RS

83.400,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12142100	RS 3.090,00
1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	RS 15.016,40

Total da Ação: RS

18.106,40

Total da Unidade Orçamentária: RS

18.106,40

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%

786 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	RS 3.414,77
---	--------------------	-------------

Total da Ação: RS 3.414,77



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.414,77

8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA

1.117 - Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural

1296 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 105,75
15100000

Total da Ação: R\$ 105,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 105,75

Valor total Suplementado: R\$ 105.026,92

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%

787 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 3.414,77
11120000

Total da Ação: R\$ 3.414,77

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.414,77

8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA

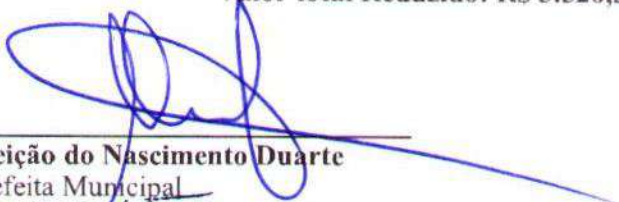
1.116 - Construção de Campo de Futebol

901 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 105,75
15100000

Total da Ação: R\$ 105,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 105,75

Valor total Reduzido: R\$ 3.520,52



Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30

PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 577/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 577/2021
Lucrécia/ RN, 28 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 105.026,92 (cento e cinco mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 105.026,92 (cento e cinco mil e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 28 de junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107- Manutenção Contadoria Municipal			
			1015 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 83.400,00
Total da Ação:					RS 83.400,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 83.400,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.144- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12142100	RS 3.090,00
			1321 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12142100	RS 15.016,40
Total da Ação:					RS 18.106,40
Total da Unidade Orçamentária:					RS 18.106,40
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.134- Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%			
			786 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 11120000	RS 3.414,77
Total da Ação:					RS 3.414,77
Total da Unidade Orçamentária:					RS

	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				3.414,77
		1.117- Pavim. Drenagem Rec. Calçamento Z.Rural			
			1296 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	RS 105,75
Total da Ação:					RS 105,75
Total da Unidade Orçamentária:					RS 105,75
Valor total Suplementado:					RS
					105.026,92
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.134- Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 60%			
			787 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11120000	RS 3.414,77
Total da Ação:					RS 3.414,77
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.414,77
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		1.116- Construção de Campo de Futebol			
			901 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	RS 105,75
Total da Ação:					RS 105,75
Total da Unidade Orçamentária:					RS 105,75
Valor total Reduzido:					RS 3.520,52

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: 73F59345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2021. Edição 2557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 579/2021

Lucrécia/ RN, 30 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

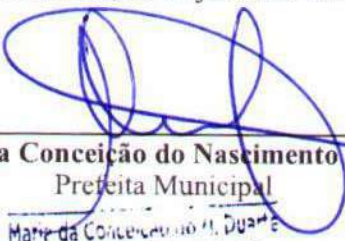
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 30 de junho de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia


6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12142100 R\$ 399,84

Total da Ação: R\$ 399,84
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 399,84

Valor total Suplementado: R\$ 399,84



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 579/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 579/2021

Lucrécia/ RN, 30 de junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:
I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 30 de junho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I						
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
Suplementação						
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro						
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia						
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE					
		L144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19				
			1291 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	Fonte:	R\$	
Total da Ação:					12142100	399,84
					R\$	399,84
Total da Unidade Orçamentária:					R\$	399,84
Valor total Suplementado:					R\$	399,84

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:01A2375E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2021. Edição 2557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto N.º. 580/2021

Lucrécia/ RN, 2 de julho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 50.180,37 (cinquenta mil e cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 50.180,37 (cinquenta mil e cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

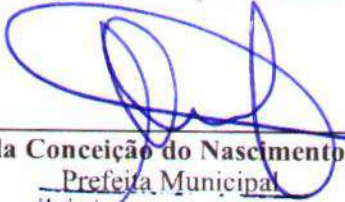
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 2 de julho de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal
CPF 970.645.404-30
PREFEITA